

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores: "Uma Tarefa de Todos para Todos..."

Luís Mendes Cabral

Secretário Regional da Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Resumo

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) é um bem precioso, ao serviço da segurança e do bem-estar dos açorianos, assim como de quem os visita. Desde que foi criado e na prossecução dos seus objetivos, tem contribuído para um aumento da cultura de segurança, hoje bem patente na população açoriana, proporcionando um socorro eficaz e sustentável, com um elevado padrão de disponibilidade e assistência.

Tal como previsto na Lei de Bases da Proteção Civil, o sistema de proteção civil nos Açores, engloba uma diversidade de instituições, desde o cidadão às estruturas regionais e nacionais dedicadas à resposta em situação de catástrofe.

O SRPCBA é o trabalho dos seus profissionais, da sua organização e projeção. Não sendo possível focar todos os aspetos históricos da sua evolução, optou-se neste artigo por descrever os mais marcantes, focando a atenção nas bases contruídas para o futuro.

Abstract

Azores' Civil Protection and Firefighting Regional Service: "A Task of All to All..."

Azores' Regional Civil Protection and Fire Service (ARCPFS) is a precious asset focused on the safety and well-being of the region's population, as well as those who visit them. Since its creation it has contributed to an increase in the culture of safety, evident amongst the population, providing an effective and high standard of rescue and relief assistance.

According to the Bases of Civil Protection Bill, the civil protection system in Azores incorporates a variety of institutions, encompassing citizens, regional and national structures, all having an important role in disaster rescue and relief efforts.

The ARCPFS is the work of its professionals, its organization and projection. Not being possible to mention all the historical aspects of its evolution, we opted to describe the most important, focusing on the bases built towards the future.

Introdução

A Proteção Civil nos Açores existe pela necessidade de garantir a segurança dos açorianos e daqueles que os visitam, proporcionando um socorro eficaz e sustentável, com um elevado padrão de disponibilidade e assistência.

É com esse objetivo, que a Região Autónoma dos Açores tem vindo a construir capacidades únicas, implementadas de forma transversal, desde a formação especializada até à potenciação das sinergias entre os diferentes agentes. Desta forma é possível garantir a melhoria contínua do sistema regional de proteção civil, possibilitando simultaneamente uma diminuição dos custos operacionais e a adição de mais-valias para a população.

Pretende-se disponibilizar serviços que realcem os Açores como uma região segura e de referência no panorama nacional e internacional, através da atualização constante da organização da resposta, incorporando as novas tecnologias e de forma ajustada às necessidades arquipelágicas.

Desde 2011 os Açores são um exemplo nacional ao nível da formação dos corpos de bombeiros e na qualificação dos tripulantes de ambulâncias. Tudo isso fruto de um trabalho exaustivo e especializado por parte do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, órgão responsável pela implementação das decisões políticas da Secretaria Regional da Saúde, órgão que tutela a Proteção Civil na Região Autónoma dos Açores.

Lei de Bases da Proteção Civil

Antes de detalhar a atividade do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores é importante explicar alguns conceitos e enquadrar essa explicação no normativo legal, em vigor no país. A Lei de Bases da Proteção Civil, de momento a Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, mais do que definir responsabilidades, define o âmbito e os objetivos da proteção civil.

Assim temos que “a proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.”

Fica claro que “a atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurissectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.”

O diploma define também que nas regiões autónomas as políticas e ações de proteção civil são da responsabilidade dos governos regionais.

Objetivos da Proteção Civil

São objetivos fundamentais da proteção civil, prevenir, atenuar ou limitar os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante, bem como socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público. Após acidente grave ou catástrofe, os diferentes agentes de proteção civil devem apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas.

Na persecução dos objetivos traçados, devem ser desenvolvidas ações concretas nos seguintes domínios:

- a) Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos;
- b) Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco;
- c) Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;
- d) Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações;
- e) Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional;
- f) Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais;
- g) Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos.”

Antecedentes Históricos

Grandes catástrofes geram grandes mudanças. Em resposta ao sismo de 1 de janeiro de 1980, que abalou o grupo central do arquipélago, tendo sido a ilha Terceira a mais afetada, foi criado em 1983, o Serviço Regional de Proteção Civil dos Açores (SRPCA).

Numa época em que o próprio conceito de proteção civil evoluía em todo o mundo, os primeiros anos do SRPCA serviram principalmente para criar uma cultura *safety* numa sociedade que, embora sujeita a diversas catástrofes naturais, estava formada para reagir em vez de prevenir.

Motivado pela crescente atividade do Serviço, de modo a aproximá-lo ainda mais dos cidadãos, chamando-os para um serviço que é de todos e a todos deve mobilizar, uma nova orgânica foi aprovada em 1999 na Assembleia Legislativa Regional. Foi assim criado o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, uma entidade que passou a assumir além das atribuições referentes às áreas de proteção civil, a superintendência dos corpos de bombeiros voluntários e o transporte de doentes.

Dependente da Secretaria Regional da Saúde, de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil e com a orgânica do XI Governo Regional, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) tem como atribuições orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades de proteção civil e dos corpos de bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

Princípios para Proteção Civil

De acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil, para além dos princípios gerais consagrados na Constituição e na lei, existem cinco princípios específicos para proteção civil, fundamentais na organização de qualquer resposta nesta área:

- O princípio da prioridade, nos termos do qual deve ser dada prevalência à prossecução do interesse público relativo à proteção civil, sem prejuízo da defesa nacional, da segurança interna e da saúde pública, sempre que estejam em causa ponderações de interesses, entre si conflitantes.
- O princípio da prevenção, por força do qual os riscos de acidente grave ou de catástrofe devem ser considerados de forma antecipada, de modo a eliminar as próprias causas, ou reduzir as suas consequências, quando tal não seja possível.
- O princípio da precaução, de acordo com o qual devem ser adotadas as medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade, associando a presunção de imputação de eventuais danos à mera violação daquele dever de cuidado.
- O princípio da subsidiariedade, que determina que o subsistema de proteção civil de nível superior só deve intervir se e na medida em que os objetivos da proteção civil não possam ser alcançados pelo subsistema de proteção civil imediatamente inferior, atenta a dimensão e a gravidade dos efeitos das ocorrências.
- O princípio da cooperação, que assenta no reconhecimento de que a proteção civil constitui atribuição do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais e dever dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas.

Principalmente o princípio da subsidiariedade é de enorme importância na definição de uma rede de resposta a uma situação de catástrofe, e determinante na definição da estrutura, organização, valências e disponibilidade de ação por parte do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Os Agentes de Proteção Civil

De acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil, todos temos a obrigação de exercer funções de proteção civil, quer no desempenho da nossa atividade profissional,

quer enquanto cidadãos. No ponto 1 do referido diploma fica claro que “os cidadãos e demais entidades privadas têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes.”

Ser um agente ativo de proteção civil, em vez de aguardar passivamente pela resposta das estruturas governamentais foi uma das mais importantes evoluções comportamentais da sociedade açoriana. Esta alteração não é sinónima, nem permite desinvestimento nas estruturas públicas, pois quanto mais informada está a população maior é o escrutínio público da atividade dos serviços governamentais.

A estrutura de proteção civil na Região Autónoma dos Açores compreende, obviamente o serviço regional e os serviços municipais, competindo-lhe decidir da oportunidade, do tipo, da extensão e da intervenção de qualquer agente de proteção civil em caso de iminência ou ocorrência de qualquer acontecimento suscetível de desencadear uma ação. Mas como começa a ficar claro, os agentes de proteção civil não são apenas as estruturas que assumem essa função, quer na sua designação, quer nas suas competências estatutárias.

Assim, é difícil listar exhaustivamente todas as entidades que na Região Autónoma dos Açores fazem parte da estrutura de proteção civil. Optou-se, então, por referenciar apenas as entidades que legalmente têm uma responsabilidade acrescida em situações de exceção.

Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA)

Através de uma parceria com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, o SRP-CBA transmite comunicados à população a fim de alertar para possíveis ocorrências meteorológicas, aconselhando que as populações se mantenham nas suas residências e não circulem a não ser em caso de absoluta necessidade.

O IPMA é assim um agente de proteção civil fundamental, principalmente na fase de mitigação e preparação de uma resposta, bem como na segurança de quem atua na fase de resposta e recuperação.

Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA)

O CIVISA é uma pessoa coletiva de direito privado, criada em 30 de julho de 2008, sob a forma de associação sem fins lucrativos. Tem como associados a Região Autónoma dos Açores – representada pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores – e a Universidade dos Açores – através do Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos.

O CIVISA acompanha em permanência a atividade sísmológica e vulcanológica em todo o arquipélago através de uma rede de sísmógrafos e monitores geológicos,

controlada a partir do centro de informação em Ponta Delgada. Cada vez que se regista um evento é emitido um comunicado de acordo com a avaliação técnica efetuada.

Cabe ao SRPCBA difundir os comunicados sempre que um sismo é sentido pela população, ou a atividade vulcanológica o justifique. Além da comunicação do evento é recomendada a adoção de comportamentos adequados, em particular nas zonas mais vulneráveis, divulgando no próprio comunicado as principais medidas de autoproteção a executar.

Serviços Municipais de Proteção Civil

As câmaras municipais dispõem de serviços municipais de proteção civil, aos quais incumbe, ao nível da respetiva circunscrição territorial, a prossecução dos objetivos e o desenvolvimento das ações de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo nos domínios previstos na Lei de Bases da Proteção Civil. Compete ainda aos serviços municipais de proteção civil constituírem e assegurarem a funcionalidade dos respetivos centros municipais de operações de emergência, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/99/A, de 15 de abril.

Compete ao presidente da câmara municipal, no exercício de funções como responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso. Associando estas competências ao princípio da subsidiariedade, facilmente se percebe que a responsabilidade da resposta inicial é dos serviços municipais de proteção civil, pelo que é fundamental o envolvimento das câmaras municipais na preparação de todos os planos de emergência da região.

Corporações de Bombeiros

Na Região Autónoma dos Açores todas as 17 corporações de bombeiros estão entregues a associações humanitárias de bombeiros voluntários, não existindo por isso bombeiros profissionais, ou municipais.

As associações humanitárias são entidades sem fins lucrativos que suportam o funcionamento dos corpos de bombeiros, desenvolvendo para isso, diversas atividades sociais de angariação de fundos, zelando desta forma pela continuidade do socorro à população.

Os órgãos sociais das associações humanitárias têm um papel fundamental na manutenção do estado de prontidão da sua corporação, bem como no envolvimento da sociedade civil na “vida” da sua associação. A ligação da população às associações de bombeiros da região é um claro sinal da preparação dos açorianos para as situações de exceção.

Com 17 quartéis nos Açores e cinco secções destacadas, os Bombeiros dos Açores são um forte contributo e mais-valia nas situações de combate aos incêndios, mas também como força avançada de intervenção nas situações de emergência ou de catástrofe.

As corporações de bombeiros voluntários do arquipélago têm, presentemente, 737 elementos ativos – 637 do sexo masculino e 100 do sexo feminino – e mais de 140 elementos no Quadro de Honra, dispondo de quase três centenas de viaturas.

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores tem vindo a exercer o seu poder de tutela operacional junto de cada corporação de forma muito próxima, num verdadeiro espírito de cooperação institucional. Quer através da Inspeção Regional de Bombeiros, quer através do departamento de formação, a atividade de cada cooperação é monitorada, sendo frequente a presença dos formadores do serviço em cada ilha do arquipélago para ações de atualização.

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

São atribuições do SRPCBA orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades de proteção civil e socorro de caráter regional e exercer o comando operacional dos corpos de bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

Tal como em todo o país, tendo em conta a Lei de Bases da Proteção Civil, em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, pode o SRPCBA, a qualquer momento, avocar a competência de qualquer serviço municipal de proteção civil e tomar, nos termos da lei, as medidas mais convenientes à boa resolução dos problemas suscitados.

Mais do que a ação, é importante evidenciar todo o trabalho que é desenvolvido pela Proteção Civil no que respeita à prevenção, aconselhamento e formação das populações. O fator insularidade acresce dificuldade e complexidade na organização das diferentes ações, o que torna mais meritório o trabalho desenvolvido neste âmbito.

Resumindo, cabe ao SRPCBA garantir que o ciclo de resposta à catástrofe, nas suas quatro fases (mitigação, preparação, resposta e recuperação) é cumprido, auxiliando todos os agentes de proteção civil envolvidos a cumprir o seu papel em cada um das fases.

Organização do SRPCBA

De forma a responder com prontidão às competências que lhe estão cometidas o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores organiza-se da seguinte forma:

Divisão de Socorro e Equipamento (DSE)

Compete à DSE, de acordo com a orgânica do SRPCBA, e numa política de acompanhamento de proximidade aos corpos de bombeiros da Região Autónoma dos Açores, dotá-los com os recursos materiais necessários ao seu bom funcionamento. É também competência desta divisão garantir aos bombeiros da região uma qualificação e profissionalismo cada vez mais aperfeiçoados, contribuindo para a prestação do socorro à população de forma atempada, eficaz e com qualidade.

É da competência da DSE a gestão administrativa dos bombeiros voluntários da Região Autónoma dos Açores, através do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP), bem como a instrução dos processos de nomeação e exoneração de elementos do quadro de comando, dos processos de exoneração e reingresso de bombeiros e dos processos de mobilidade dos bombeiros entre corporações.

Compete finalmente à DSE instruir todos os processos concursais com vista à aquisição de viaturas de emergência para o SRPCBA e para os corpos de bombeiros da Região Autónoma dos Açores num sistema de compras centralizadas, o que é um apoio importantíssimo para as associações humanitárias de menor dimensão na região.

Divisão de Segurança Contra Incêndios (DSCI)

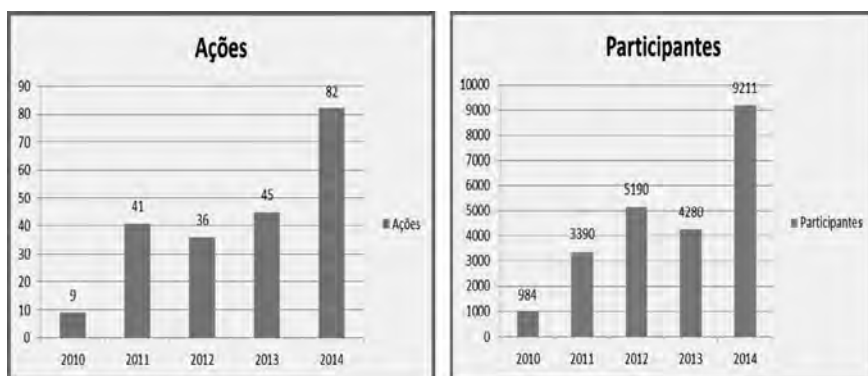
Relativamente às atividades decorrentes das competências atribuídas à DSCI através da orgânica do SRPCBA, nomeadamente, a verificação das medidas de segurança contra incêndio em edifícios, a Divisão de Segurança Contra Incêndios emite pareceres e realiza vistorias e inspeções aos projetos de segurança contra incêndio. É através da DSCI que o SRPCBA participa no projeto HERITPROT, um projeto europeu que visa partilhar experiências e desenhar planos de segurança contra incêndios em cidades património da humanidade.

Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização (DPFS)

A DPFS tem vindo a promover a missão da Proteção Civil nos Açores através da realização de diferentes ações de sensibilização, tais como campanhas destinadas a diferentes camadas da população, em que se destaca o projeto Idoso em Segurança, que já vai na 3.^a edição, bem como a realização de cursos de formação sobre as mais diversas temáticas, desde os cursos básicos de proteção civil e de primeiros socorros, até aos cursos mais avançados como o de Condução de Emergência ou de Gestão Operacional de Catástrofe.

A cada ano que passa, são cada vez mais as ações desenvolvidas (figuras 1, 2 e 3), onde se regista um aumento significativo de participantes, o que vem revelar a cada vez maior relação de proximidade que o serviço tem com a população açoriana, assim como prova que os açorianos estão cada vez mais despertos para estas ações de sensibilização e à sua importância no dia-a-dia, especialmente numa região insular como os Açores.

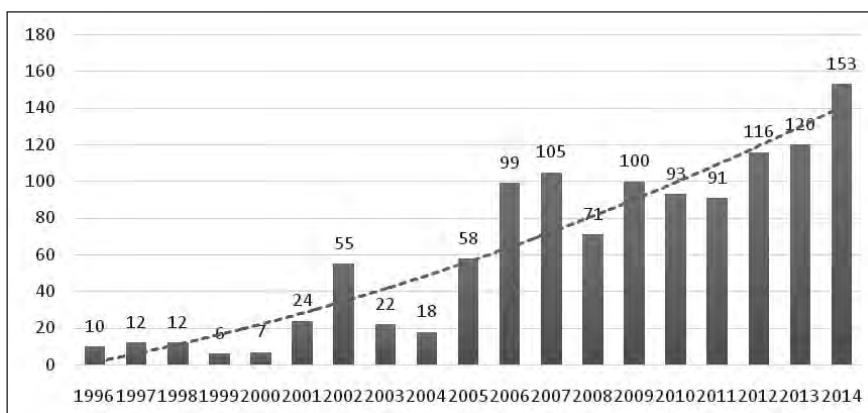
Figura 1 – Ações de Formação e Número de Participantes nas Envolvidos



Além disso, a Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização tem criado diverso material educativo com o objetivo de sensibilizar e de divulgar ao maior número de pessoas, as medidas gerais de autoproteção para diferentes situações de risco – sismo, incêndios, ciclones, enxurradas, acidentes com gás, etc.

O *mass training* em Suporte Básico de Vida (SBV) é uma das atividades em que se tem investido mais recursos, tendo como principal objetivo ensinar como atuar numa paragem cardiorrespiratória. Neste curso, com elevada componente prática, os formandos têm a oportunidade de adquirir competências que possibilitarão uma correta atuação perante uma vítima de paragem cardiorrespiratória, sabendo qual a informação adequada a ser transmitida ao ligar para o 112 e iniciar as manobras de SBV até chegar a ajuda diferenciada.

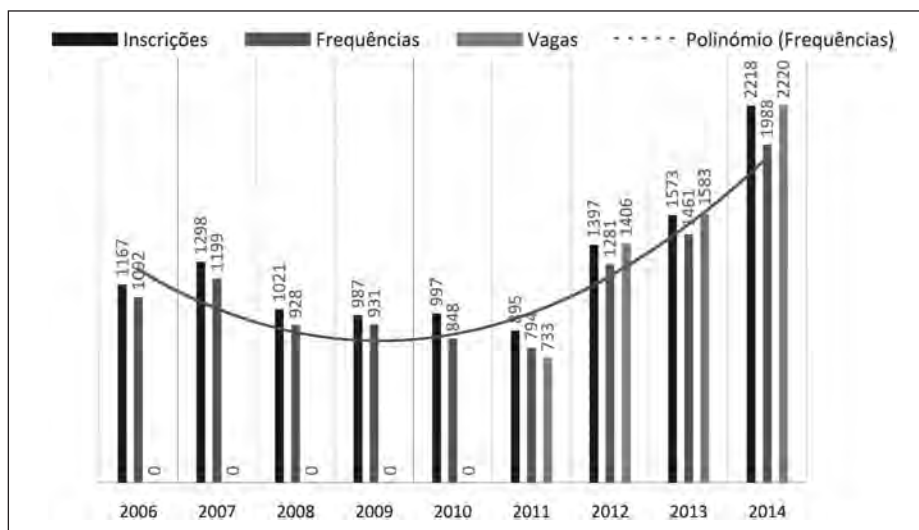
Figura 2 – Evolução do Programa Anual em Número de Cursos de Formação (1996-2014)



O SRPCBA tem vindo a investir fortemente na formação em proteção civil e na saúde, através do centro de formação do serviço que tem registado um acréscimo dos seus formadores. Esta expansão da capacidade formativa tem sido efetuada com a adição de novos cursos ao catálogo formativo do serviço, sendo que estes têm tido uma elevada procura, por se tratarem de cursos com certificação internacional.

No ano de 2013, o SRPCBA foi reconhecido como Centro de Treino *American Heart Association*, tendo promovido e divulgado inúmeras ações de formação no âmbito de Primeiros Socorros com Suporte Básico de Vida, Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (DAE), Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, Suporte Avançado de Vida Pediátrico, entre outros.

Figura 3 – Evolução do Número de Inscrições e Frequências em Cursos de Formação (2006-2014)



Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)

Os SIG são a ferramenta privilegiada de conhecimento do território e dos fenómenos associados e implicam diretamente na maior qualidade no planeamento de emergência (nos seus diferentes níveis de intervenção), no aumento de eficácia nas operações de socorro e no incremento na velocidade de resposta.

As atividades deste gabinete têm-se centrado na disponibilização de informação geográfica mediante a criação, manutenção e atualização de bases de dados geográficas acessíveis por servidores informáticos ou por portais *online* e a criação de informação geográfica mediante levantamentos no terreno ou por via remota.

Centro de Operações de Emergência (COE)

O COE é o sistema nervoso central do SRPCBA. Todos os dias do ano, de forma ininterrupta, lá trabalham um grupo de profissionais dedicados que monitorizam, decidem e acompanham toda a atividade desenvolvida pelo serviço. É no COE que todas as chamadas 112 da região são atendidas e são os operadores de telecomunicações do SRPCBA que ativam todos os meios disponível no terreno. A interligação de todos os intervenientes numa situação de exceção passa, inevitavelmente, pelo Centro de Operações de Emergência.

No quadro 1 são contabilizadas todas as intervenções em que o COE coordenou no ano de 2014.

Quadro 1 – Número de Intervenções do Centro de Operações de Emergência em 2014

Tipologia da Ocorrência	Nº de Ocorrências
Fenómenos Naturais	178
Incêndios Urbanos ou em Áreas Urbanizáveis	413
Incêndios em Equipamentos e Produtos	3
Incêndios em Transportes	20
Acidentes	64
Acidentes Industriais e Tecnológicos	0
Incêndios Rurais	12
Incêndios em Detritos	17
Comprometimento Total ou Parcial de Segurança, Serviços ou Estruturas	96
Assistência em Saúde	23.247
Intervenção em Conflitos Legais	1.910
Assistência e Prevenção a Atividades Humanas	15.907
Falso Alarme	1
Operações	38
Estado de Alerta do SIOPS	17
Total	41.923

O sistema informático em utilização no COE faz a "geolocalização da chamada" e identifica qual o veículo disponível mais próximo, sendo uma mais-valia enorme para o teatro de operações.

Atendimento 112

Legalmente, o atendimento 112 é efetuado pela Polícia de Segurança Pública. Fruto do excelente entendimento entre as diferentes partes envolvidas no atendimento de uma chamada 112, foi possível, nos Açores, juntar todos os intervenientes numa

única sala, localizada no próprio Centro de Operações de Emergência, onde é feita a triagem entre as situações de segurança, emergência médica ou bombeiros. A triagem telefónica, em funcionamento na linha de emergência médica nos Açores desde 2013, é o sistema que estabelece a prioridade no atendimento dos utentes em função da gravidade da sua situação clínica.

Este projeto trouxe maior eficiência ao serviço no que respeita ao reencaminhamento e acompanhamento das situações, assim como permitiu a melhoria constante na diminuição do tempo de resposta, pois nas situações com prioridade mais elevada, o tempo máximo de resposta, desde a entrada da chamada até à chegada do meio a casa da pessoa é, em média, inferior a oito minutos.

Não podemos, evidentemente, deixar de destacar a inovação que foi em Portugal o atendimento das chamadas 112 por enfermeiros, pois nas outras centrais existentes o atendimento é feito por operadores de central de emergência. A utilização de profissionais de saúde permite um melhor reconhecimento dos sinais e sintomas, a pesquisa de queixas específicas e a tomada de decisões clínicas sobre o tipo de resposta à chamada. O acompanhamento das situações muito urgentes, com o aconselhamento de medidas concretas ou das situações não urgentes, com recomendações de atuação, é também incentivada com este tipo de acompanhamento. É assim possível que o enfermeiro que atende uma chamada 112 a classifique como não urgente e faça o aconselhamento em saúde, de forma a evitar uma ida desnecessária aos serviços de urgência.

Quadro 2 – Total de Chamadas Triadas pelos Enfermeiros da Linha 112 em 2014

Ilhas dos Açores	Terceira	São Miguel	Santa Maria	Faial	Pico	São Jorge	Graciosa	Flores	Corvo	Total
Prioridade A	1053	2073	36	247	240	78	92	59	1	3879
Prioridade B	1885	4830	140	453	459	194	142	98	1	8202
Prioridade C	1880	4641	92	440	438	177	142	109	1	7920
Prioridade D1	789	1849	58	221	248	72	83	55	1	3376
Prioridade D2	147	307	5	24	17	10	8	1	0	519
Prioridade E	375	944	8	51	32	11	7	9	0	1437
Total	6.129	14.644	339	1.436	1.434	542	474	331	4	25.333

Com a implementação deste modelo, aumentaram as chamadas categorizadas na prioridade mais baixa, em que é disponibilizado apenas um aconselhamento ao utente, que é reencaminhado para a Linha Saúde Açores.

Evacuações Aéreas

Através de uma parceria com a Força Aérea Portuguesa, as evacuações aéreas de emergência entre as ilhas dos Açores são efetuadas pelos meios aéreos disponíveis

na base aérea n.º 4 (Lajes). A ativação dos meios é feita pelos operadores do Centro de Operações de Emergência, após triagem do médico regulador, que notifica o hospital de destino.

Acompanhamento Médico

A permanência do médico regulador e dos enfermeiros no COE permitiu adotar sistemas de telemedicina, telemetria e comunicação com todos os centros de saúde da região, o que facilitou a redução das deslocações de doentes e profissionais de saúde interilhas e uma partilha de conhecimento e uniformização da qualidade dos cuidados de saúde em situações de emergência.

A telemedicina permite uma grande evolução no processo das evacuações aéreas, já que é efetuada uma videoconferência entre o médico regulador e quem acompanha o doente a ser potencialmente evacuado, permitindo-lhe seguir os parâmetros vitais, tensão arterial, frequência cardíaca, a quantidade de oxigénio no sangue de quem está a ser pedida a evacuação e dar algum apoio na decisão clínica, o que, tendo sempre em conta a questão da insularidade açoriana, é de realçar.

Serviço de Emergência Médica

Após a triagem da chamada, o socorro às populações é garantido por 66 ambulâncias de socorro (AMS), com capacidade de suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa e cinco viaturas de Suporte Imediato de Vida (SIV), distribuídas de acordo com o quadro 3.

Quadro 3 – Distribuição de Ambulâncias de Socorro e de Viaturas de Suporte Imediato de Vida

Local	AMS	SIV	Local	AMS	SIV
São Miguel	25		Lajes do Pico	4	
Ponta Delgada	9	1	São Jorge	7	
Ribeira Grande	6	1	Velas	4	
Vila Franca do Campo	4		Calheta	3	
Nordeste	3		Santa Maria	3	
Povoação	3		Vila do Porto	3	
Terceira	9		Graciosa	4	
Angra do Heroísmo	5	1	Santa Cruz da Graciosa	4	
Praia da Vitória	4		Flores	4	
Faial	3		Santa Cruz das Flores	3	
Horta	3	1	Lajes das Flores	1	
Pico	10		Corvo	1	
Madalena	3		Vila do Corvo	1	
São Roque	3	1			

Ambulâncias de Socorro

A rede de emergência médica nos Açores é garantida por um acordo de cooperação entre o SRPCBA e as associações humanitárias de bombeiros voluntários que garantem o funcionamento ininterrupto das ambulâncias de socorro. Os tripulantes de ambulância são formados e certificados pelo SRPCBA, garantindo assim uma resposta uniforme em toda a região.

Suporte Imediato de Vida

Este é um projeto que surgiu com o objetivo de colmatar uma lacuna grave na organização da emergência médica pré-hospitalar nos Açores. Através da reorganização do sistema de atendimento 112 e o acréscimo de uma viatura de Suporte Imediato de Vida (SIV) nas ilhas de S. Miguel, Terceira, Faial e Pico, foi possível melhorar, de forma considerável, o atendimento às situações de emergência médica na região autónoma.

As chamadas 112 da área da saúde, anteriormente atendidas pelas corporações de bombeiros da zona, são agora atendidas por enfermeiros que aplicam um fluxo-grama de triagem específico, para o sintoma principal, e classificam o pedido de ajuda em seis graus de prioridade. A cada uma das prioridades de atuação corresponde uma resposta tipificada, por parte dos meios disponíveis no terreno.

As viaturas SIV, tripuladas por um enfermeiro e um técnico de ambulância de socorro, atendem principalmente as situações de enfarte agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, paragem cardiorrespiratória, dispneia e trauma, triadas pelos enfermeiros do centro de operações de emergência do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Toda a atividade das SIV é acompanhada por um médico regulador que, visualizando em tempo real os parâmetros vitais do doente, decide sobre a aplicação dos protocolos estabelecidos. Foram desenhados protocolos em consonância com os sintomas normalmente apresentados pelos doentes nas situações já descritas, que permitem administrar a terapêutica necessária para que os utentes cheguem ao hospital já com o tratamento em curso para a sua situação clínica.

Conclusão

É impreterível afirmar que o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores é um bem precioso ao serviço da segurança e do bem-estar dos açorianos, assim como de quem os visita. Desde que foi criado e na prossecução dos seus objetivos, tem contribuído para um aumento da cultura de segurança, hoje bem patente, na população açoriana.

Na Região Autónoma dos Açores, todos os agentes de proteção civil têm consciência do seu papel, das suas responsabilidades e da interação que devem manter com os diversos parceiros. Apesar existir para garantir o bom funcionamento do sistema

o SRPCBA não se substitui às restantes estruturas e mantém com todos um excelente relacionamento institucional.

O investimento efetuado pelo SRPCBA ao longo da sua existência nas corporações de bombeiros e em todos os restantes elementos que atuam no âmbito da Proteção Civil nos Açores garantem que os agentes de proteção civil estão cada vez mais e melhor preparados para as situações de exceção, inerentes à geografia do arquipélago.

As constantes evoluções na orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, têm vindo a garantir um serviço de qualidade, com homens e mulheres que, no seu dia-a-dia, se preocupam cada vez mais em prestar melhores cuidados, em garantir a maior disponibilidade e preocupação com o próximo e o seu bem-estar, tendo em conta as limitações do fator da insularidade. A aquisição de mais competências através de um centro de formação cada vez mais especializado e certificado foi uma estratégia que começa agora a demonstrar bons resultados.

Podemos assim concluir que o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores é um motivo de orgulho para o Governo dos Açores, assim como para todos os açorianos.